



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1921/2000

**“ABRE O CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA, CENTRALIZA
PARCIALMENTE AS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no **artigo 7º, da Lei Municipal nº 471/99, e no artigo 1º, da Lei Municipal nº 473/2000, combinado com o artigo 66, da Lei Federal nº 4320/64, e,**

Considerando que a **Lei Orçamentária Anual**, aqui significando o Orçamento Geral, seus valores e Anexos, é o instrumento legal que estima a receita e fixa a despesa do Município e traz ainda, em seu bojo, disposições que visam tornar prática e efetiva a aplicação das receitas correntes e de capital da municipalidade, em especial para atender o disposto no artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que o interesse público deve prevalecer sobre questões menores, sejam ou não oriundas de divergências de relacionamento ou de ordem política entre os Poderes do Município;

Considerando que a Lei de Meios é peça fundamental e, portanto, indispensável ao desenvolvimento da Administração Municipal e que a excessiva fragmentação de suas dotações orçamentárias causará reflexos negativos na sua fiel execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Considerando que a responsabilidade que recai sobre o Chefe do Executivo Municipal, fruto da legítima representação popular da qual está investido, impõe-lhe a obrigação de zelar, a qualquer custo, pelos interesses maiores dos munícipes, evitando o colapso da Administração pela falta de condições de execução da peça orçamentária anual;

Considerando que no Orçamento Geral vigente, a fragmentação de suas dotações e respectivos valores não condizem com a real necessidade de execução das despesas do Município, no exercício em curso;

Considerando que a operacionalização do Orçamento Geral vigente, compatível com as receitas efetivamente realizadas e respectivas despesas oriundas de obrigações presentes e futuras, recomendam a centralização parcial de dotações da Administração Municipal e a efetivação de providências correlatas de ajustes;

Considerando, finalmente, tudo o que acima consta e a necessidade de ser preservado o interesse dos cidadãos, a consumação dos direitos e deveres do Município perante todas as demais esferas de governo, juízos, fundos, a operacionalização do próprio Poder Legislativo Municipal e dos serviços públicos a cargo da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o presente exercício, vinculado ao Gabinete do Prefeito, o Crédito Especial abaixo especificado:

15.81.486.2.002 – Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito
3231 – Subvenções Sociais.....R\$ 300.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, serão deduzidas em igual valor, as seguintes dotações orçamentárias:

11.08.042.1.031 – Incentivo a Pequena Empresa – Banco Popular
4311 – Auxílio para Despesa de Capital.....R\$ 50.000,00;

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

11.62.346.2.039 – Apoio e Incentivo a Industrialização

4130 – Investimento em Regime de Execução Especial.....R\$ 100.000,00;

10.60.327.2.027 – Manutenção da Rede Iluminação Pública

3132 – Outros Serviços Encargos.....R\$ 100.000,00;

10.07.025.1.006 – Construção e Reforma de Próprios Municipais

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00.

Soma.....R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Ficam centralizadas, parcialmente, as dotações da Administração Municipal consignadas no Orçamento Geral do Município do exercício em curso, na forma a seguir demonstrada:

I – PODER EXECUTIVO

a) 03.07.020.2002 – Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito

3120 – Material de Consumo.....R\$ 407.795,65;

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 107.133,81;

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 440.070,10;

4120 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 274.300,00;

b) 03.07.021.2010 – Administração de Recursos Humanos

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 134.040,33;

3113 – Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00;

3253 – Salário Família.....R\$ 2.000,00;

c) 10.58.323.1009 – Aquisição de Bens Imóveis

4210 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 68.000,00;

d) 10.58.575.1011 – Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Combate à Erosão

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 212.508,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

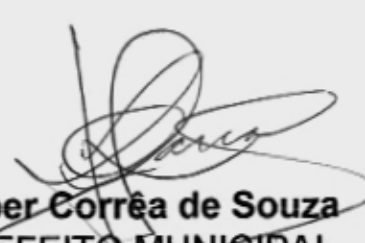
e) 15.81.486.2.002 – Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito
3231 – Subvenções Sociais.....R\$ 23.000,00.

Parágrafo Único – Para os fins da centralização de que trata este artigo, ficam consolidadas as dotações orçamentárias demonstradas no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º - Em observância às disposições do artigo 212, da Constituição Federal, ficam inalterados os valores das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, cujas despesas serão executadas conforme previstas originalmente na Lei Municipal nº 471/99, no valor de **R\$ 2.318.000,00 (dois milhões trezentos e dezoito mil reais)**.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2000.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO *CRÊO O LIBERAL*

EDIÇÃO Nº *166* **EM** *20/02/00* **DO**


Vanderval Queiroz Vieira Júnior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

FOLHA : 1

DATA : 31/01/2000

002. DOTACAO	ORCAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(+) A REALIZAR(+)
2001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO					
01.01.001.1001 - OBRAS E INSTALACOES					
01 1001.411000.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
02 1001.412000.000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.000,00		0,00	0,00	12.000,00
01.01.001.2001 - COORD. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
03 2001.311100.000	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	530.000,00		0,00	0,00	530.000,00
04 2001.311300.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
05 2001.312000.000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.000,00		0,00	0,00	13.000,00
06 2001.313100.000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.000,00		0,00	0,00	13.000,00
07 2001.313200.000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	130.000,00		0,00	0,00	130.000,00
08 2001.319100.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00
09 2001.319200.000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.000,00		0,00	0,00	13.000,00
10 2001.325300.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
11 2001.325500.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.000,00		0,00	0,00	3.000,00
03.07.020.2002 - COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO					
12 2002.312000.000	15.000,00	427.795,65	0,00	0,00	2.869,63
	439.926,02		0,00	2.819,11	439.926,02
13 2002.313100.000	5.000,00	107.133,81	0,00	0,00	3.785,92
	108.347,89		0,00	3.836,44	108.347,89
14 2002.313200.000	50.000,00	452.571,63	0,00	0,00	29.502,71
	473.068,92		0,00	29.502,71	473.068,92
16 2002.412000.000	5.000,00	274.300,00	0,00	0,00	3.876,00
	275.424,00		0,00	3.876,00	275.424,00
15 2002.323100.000	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
	23.000,00		0,00	0,00	23.000,00
17 2002.311100.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	386,13
	14.613,87		0,00	386,13	14.613,87
03.09.040.2003 - MANUTENCAO ASS. PLANEJAMENTO GOVERNAMENT					
18 2003.311100.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
19 2003.312000.000	8.000,00	0,00	7.984,00	0,00	16,00
	0,00		0,00	16,00	0,00
20 2003.313100.000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
21 2003.313200.000	60.000,00	0,00	44.705,00	0,00	15.295,00
	0,00		0,00	15.295,00	0,00
22 2003.412000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
03.09.042.2004 - TRANSFERENCIAS AO FMDU					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 2
DATA : 31/01/2000

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

EDUZ. DOTACAO	ORCAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(=)
23 2004.321400.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
02.04.013.2005 - MANUTENCAO PROCURADORIA GERAL DO MMN					
24 2005.311100.000	8.000,00	0,00	6.040,33	0,00	1.959,67
	0,00		0,00	1.959,67	0,00
25 2005.312000.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
26 2005.313100.000	20.000,00	35.000,00	54.542,82	0,00	457,18
	0,00		0,00	457,18	0,00
27 2005.313200.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
28 2005.412000.000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
29 2005.319100.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
03.07.023.2007 - MANUTENCAO DA ASS. DE COMUNICACAO SOCIAL					
30 2007.311100.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
31 2007.312000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
32 2007.313100.000	3.000,00	0,00	1.841,30	0,00	1.158,70
	0,00		0,00	1.158,70	0,00
33 2007.313200.000	30.000,00	0,00	20.130,00	0,00	9.870,00
	0,00		0,00	9.870,00	0,00
34 2007.412000.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
03.07.023.2008 - PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO					
35 2008.313200.000	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	1.321,25	0,00
03.07.021.2009 - MANUTENCAO GERAL DA SECRETARIA ADM					
36 2009.311100.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
37 2009.312000.000	40.000,00	0,00	29.009,30	0,00	10.990,70
	0,00		0,00	10.990,70	0,00
38 2009.313100.000	5.000,00	30.000,00	17.901,81	0,00	17.098,19
	0,00		0,00	17.098,19	0,00
39 2009.313200.000	200.000,00	0,00	112.674,01	0,00	87.325,99
	0,00		0,00	83.689,74	0,00
40 2009.412000.000	10.000,00	0,00	9.438,00	0,00	562,00
	0,00		0,00	2.877,00	0,00
03.07.021.2010 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS					
41 2010.311100.000	1.350.000,00	134.040,33	85.000,00	0,00	132.468,29
	1.266.572,04		0,00	132.468,29	1.266.572,04
42 2010.311300.000	270.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
	286.000,00		0,00	0,00	286.000,00
43 2010.325300.000	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.185,60
	23.814,40		0,00	3.185,60	23.814,40
44 2010.325700.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
15.02.492.2011 - PROGRAMA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 3
DATA : 31/01/2000

Anexo Único – Decreto nº 1921/2000

REDUZ. DOTACAO	ORCAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(-)
45 2011.313100.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
46 2011.313200.000	20.000,00	0,00	19.765,00	0,00	235,00
	0,00		0,00	235,00	0,00
47 2011.325500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
	98.750,00		0,00	1.250,00	98.750,00
48 2011.325900.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
49 2011.429000.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00
15.02.495.2012 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
50 2012.325100.000	5.000,00	32.000,00	0,00	0,00	2.789,72
	34.210,28		0,00	2.789,72	34.210,28
51 2012.325200.000	1.000,00	53.000,00	0,00	0,00	4.143,23
	49.856,77		0,00	4.143,23	49.856,77
15.04.492.2013 - CONTRIBUICAO AO PASEP					
2013.328000.000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	2.821,70
	67.178,30		0,00	2.821,70	67.178,30
03.08.021.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
53 2014.311100.000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
54 2014.312000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
55 2014.313200.000	20.000,00	0,00	18.349,85	0,00	1.650,15
	0,00		0,00	1.650,15	0,00
56 2014.412000.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
08.41.185.1002 - CONSTRUCAO DE CRECHES					
57 1002.411000.000	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105.000,00		0,00	0,00	105.000,00
08.41.190.1003 - REFORMA E AMPLIACAO DE PRE-ESCOLAR					
58 1003.411000.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	111,30
	14.888,70		0,00	111,30	14.888,70
08.41.190.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR					
64 2015.312000.000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360,43
	30.639,57		0,00	4.360,43	30.639,57
65 2015.313100.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	22,90
	2.977,10		0,00	22,90	2.977,10
66 2015.313200.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
67 2015.412000.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
08.42.021.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SEMEC					
68 2016.311100.000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	27.116,72
	222.883,28		0,00	27.116,72	222.883,28
69 2016.311300.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00
70 2016.312000.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.312,49
	7.687,51		0,00	12.312,49	7.687,51
71 2016.313100.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	341,82
	4.658,18		0,00	341,82	4.658,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 4
DATA : 31/01/2000

Anexo Único – Decreto nº 1921/2000

REQUIZ. DOTACAO	ORCAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(-)
72 2016.313200.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.841,61
	10.158,39		0,00	4.841,61	10.158,39
73 2016.325300.000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	161,00
	3.819,00		0,00	161,00	3.819,00
74 2016.412000.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	636,00
	4.364,00		0,00	636,00	4.364,00
08.42.188.1004 - CONST. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE ESCOLA					
59 1004.313200.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	40,00
	9.960,00		0,00	40,00	9.960,00
60 1004.411000.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	17.638,23
	42.361,77		0,00	17.638,23	42.361,77
61 1004.412000.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00
08.42.188.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2017.312000.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300,20
	77.699,80		0,00	2.300,20	77.699,80
76 2017.313100.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	390,00
	14.110,00		0,00	890,00	14.110,00
77 2017.313200.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	2.247,65
	57.752,35		0,00	2.247,65	57.752,35
78 2017.412000.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.571,00
	58.429,00		0,00	1.571,00	58.429,00
08.42.188.2018 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
79 2018.323100.000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
08.42.188.2019 - TRANSFERENCIA AO FUNDEF					
80 2019.321400.000	750.000,00	0,00	0,00	0,00	64.386,67
	685.613,33		0,00	64.386,67	685.613,33
08.42.217.2020 - CURSO DE TREINAMENTO E RECICLAGEM PROF					
81 2020.312000.000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
82 2020.313100.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
2020.313200.000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.000,00		0,00	0,00	12.000,00
08.42.236.2021 - AQUIS. DIST. MAT. DIDATICO PEDAGOGICO					
84 2021.312000.000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.000,00		0,00	0,00	18.000,00
08.42.427.2022 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO MERENDA ESCOLAR					
85 2022.312000.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
08.46.228.1005 - CONSTRUCAO DE PARQUES DESPORTIVOS					
62 1005.411000.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.000,00		0,00	0,00	3.000,00
63 1005.412000.000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00		0,00	0,00	4.000,00
08.46.228.2023 - MANUT. ATIV. DESPORTIVAS E RECREATIVAS					
86 2023.311100.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
87 2023.312000.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	513,60
	19.486,40		0,00	513,60	19.486,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 5

DATA : 31/01/2000

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

REDUZ. DOTACAO	ORÇAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(=)
88 2023.313100.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20,00
	4.980,00		0,00	20,00	4.980,00
89 2023.313200.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.473,10
	4.526,90		0,00	5.473,10	4.526,90
90 2023.411000.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	192,29
	4.807,71		0,00	192,29	4.807,71
91 2023.412000.000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
08.47.235.2024 - PROGRAMA BOLSA ESCOLA					
92 2024.325400.000	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	170.000,00		0,00	0,00	170.000,00
08.48.247.2025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
93 2025.311100.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.000,00		0,00	0,00	3.000,00
94 2025.312000.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	270,46
	9.721,54		0,00	270,46	9.721,54
95 2025.313100.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.634,46
	8.365,54		0,00	1.634,46	8.365,54
96 2025.313200.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.214,00
	97.786,00		0,00	2.214,00	97.786,00
97 2025.411000.000	200.000,00	0,00	85.000,00	0,00	58,00
	114.942,00		0,00	58,00	114.942,00
98 2025.412000.000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00
10.07.021.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. OBRAS					
114 2026.311100.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
115 2026.312000.000	50.000,00	0,00	31.498,69	0,00	18.501,31
	0,00		0,00	18.501,31	0,00
116 2026.313100.000	5.000,00	0,00	4.432,12	0,00	567,88
	0,00		0,00	567,88	0,00
117 2026.313200.000	40.000,00	50.000,00	18.483,80	0,00	71.516,20
	0,00		0,00	71.516,20	0,00
118 2026.412000.000	20.000,00	0,00	16.492,00	0,00	3.508,00
	0,00		0,00	3.508,00	0,00
10.07.025.1006 - CONST. REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
99 1006.411000.000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.029,96
	198.970,04		0,00	1.029,96	198.970,04
10.51.327.1007 - EXTENSAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA					
100 1007.411000.000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
10.57.316.1008 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
101 1008.411000.000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
10.58.323.1009 - AQUISICAO DE BENS IMOVEIS					
102 1009.421000.000	5.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
	73.000,00		0,00	0,00	73.000,00
10.58.323.1010 - AQUISICAO DE TERRENOS					
103 1010.421000.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 6
DATA : 31/01/2000

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

REDUZ. DOTACAO	ORCAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(1)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(=)
10.58.575.1011 - PAV DRENA OBRAS COMP E COMB A EROSAO					
104 1011.411000.000	500.000,00	212.508,00	0,00	0,00	12.504,94
	700.003,06		0,00	12.504,94	700.003,06
10.60.326.1012 - CONST. CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO					
105 1012.411000.000	20.000,00	0,00	17.508,00	0,00	2.492,00
	0,00		0,00	2.492,00	0,00
10.60.327.2027 - MANUT. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
119 2027.312000.000	20.000,00	0,00	18.876,63	0,00	1.123,37
	0,00		0,00	1.123,37	0,00
120 2027.313200.000	170.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00
10.60.328.1013 - CONSTRUCAO DE PARQUES E EVENTOS					
106 1013.411000.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
107 1013.412000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
13.76.447.1014 - EXTENSAO DA REDE DE AGUA					
108 1014.411000.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
13.76.448.2028 - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO					
121 2028.313200.000	5.000,00	0,00	4.620,00	0,00	380,00
	0,00		0,00	380,00	0,00
122 2028.411000.000	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	1.000,00
	0,00		0,00	1.000,00	0,00
13.88.532.2029 - ADMINISTRACAO DO TERMINAL RODOVIARIO					
123 2029.312000.000	10.000,00	0,00	9.772,51	0,00	227,49
	0,00		0,00	227,49	0,00
124 2029.313100.000	3.000,00	0,00	2.709,51	0,00	290,49
	0,00		0,00	290,49	0,00
125 2029.313200.000	30.000,00	0,00	29.975,00	0,00	25,00
	0,00		0,00	25,00	0,00
126 2029.412000.000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
16.98.534.1015 - CONST. MELH ESTRADAS POSTES PONTILHOES					
109 1015.411000.000	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
16.98.534.1016 - AQUIS. DE MAQUINAS VEICULOS E EQUIP.					
110 1016.412000.000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
16.98.534.1017 - ADM DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO					
111 1017.312000.000	200.000,00	0,00	139.591,33	0,00	60.408,67
	0,00		0,00	60.408,67	0,00
112 1017.313200.000	20.000,00	0,00	13.185,50	0,00	6.814,50
	0,00		0,00	6.814,50	0,00
16.91.571.1018 - CONSTRUCAO DE ABRIGOS DE ONIBUS					
113 1018.411000.000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.07.021.1019 - AQUISICAO DE BENS IMOVEIS					
127 1019.421000.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 7

DATA : 31/01/2000

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

001. DOTACAO	ORÇAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(=)
04.07.021.2030 - MANUT. ATIVIDADES SEC. AGRICULTURA					
42 2030.311100.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
43 2030.312000.000	20.000,00	0,00	11.393,21	0,00	0.606,79
	0,00		0,00	0.606,79	0,00
44 2030.313100.000	5.000,00	0,00	4.706,25	0,00	293,75
	0,00		0,00	293,75	0,00
45 2030.313200.000	10.000,00	0,00	9.160,27	0,00	839,73
	0,00		0,00	839,73	0,00
46 2030.412000.000	5.000,00	0,00	4.370,00	0,00	630,00
	0,00		0,00	630,00	0,00
04.14.076.1020 - POSTO DE CALCARIO					
28 1020.312000.000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.078.1021 - AQUIS. MAQUINAS E IMP. AGRICOLAS					
29 1021.412000.000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.14.080.1022 - POSTO DE SEMENTES					
30 1022.312000.000	20.000,00	0,00	18.918,28	0,00	1.081,72
	0,00		0,00	1.081,72	0,00
04.15.021.1023 - RESTAURACAO DE VIVEIRO					
31 1023.312000.000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.15.039.1024 - IMPLANT. LAB P/PRODUCAO DE ALEVINOS					
32 1024.312000.000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
33 1024.412000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.15.089.2031 - APOIO A PSICULTURA					
47 2031.412000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.16.021.1025 - AQUISICAO DE DESPOUPADEIRA DE FRUTAS					
34 1025.412000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.16.110.1026 - IMPLANTACAO ABASTECEDOUROS COMUNITARIO					
35 1026.411000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.17.103.2032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMB.					
48 2032.311100.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
49 2032.312000.000	10.000,00	0,00	9.987,70	0,00	12,30
	0,00		0,00	12,30	0,00
50 2032.313200.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.17.106.2033 - ADMINISTRACAO DO HORTO FLORESTAL					
51 2033.312000.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
52 2033.313200.000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.18.110.2034 - APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 8
DATA : 31/01/2000

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

REQUI. DOTACAO	ORÇAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUÇAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(=)
153 2034.312000.000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
154 2034.313100.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
155 2034.313200.000	20.000,00	0,00	12.501,53	0,00	7.498,47
	0,00		0,00	7.498,47	0,00
156 2034.323100.000	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.51.269.1027 - EXTENSAO DA REDE ELETRIFICACAO RURAL					
136 1027.411000.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
04.62.021.1028 - MAQUINARIO P/IMPLANTAR FABRICA RACAO					
137 1028.412000.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
13.76.447.1029 - PERFURACAO POÇOS ARTESIANOS/COMP MAQ					
138 1029.411000.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
139 1029.412000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
13.76.448.1030 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE LIXO					
140 1030.411000.000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
141 1030.412000.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
13.75.428.2035 - TRANSF. AO FUNDO MUN DE SAUDE					
157 2035.321400.000	950.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	85.401,03
	864.598,97		0,00	85.401,03	864.598,97
158 2035.431300.000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	42.000,00		0,00	0,00	42.000,00
15.81.483.2036 - TRANSF. AO FUNDO MUNC DIR CRIANCA E ADOL					
159 2036.321400.000	31.000,00	0,00	0,00	0,00	2.243,29
	28.756,71		0,00	2.243,29	28.756,71
15.81.486.2037 - TRANSF. AO FUNDO MUN ASS SOCIAL					
160 2037.321400.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	14.151,78
	285.848,22		0,00	14.151,78	285.848,22
161 2037.431300.000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00
11.07.021.2038 - MANUT. ATIV. SEC. IND COM SERV.					
164 2038.311100.000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
165 2038.312000.000	5.000,00	0,00	4.772,00	0,00	228,00
	0,00		0,00	228,00	0,00
166 2038.313100.000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
167 2038.313200.000	2.000,00	0,00	720,00	0,00	1.280,00
	0,00		0,00	1.280,00	0,00
168 2038.412000.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
11.08.042.1031 - INCENTIVO A PEQ EMP/BCO POPULAR					
162 1031.431100.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 9

DATA : 31/01/2000

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

ORÇ. DOTACAO	ORÇAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(1)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(=)
11.16.353.1032 - AQUIS. DE BENS P/INT. FRIGORIFICO					
163 1032.421000.000	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
11.62.346.2039 - APOIO E INCENTIVO A INDUSTRIALIZACAO					
69 2039.312000.000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
70 2039.313200.000	1.000,00	0,00	160,00	0,00	840,00
	0,00		0,00	840,00	0,00
71 2039.413000.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00
72 2039.421000.000	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
11.62.347.2040 - PROGRAMA INCUBADORA INDUSTRIAL					
73 2040.312000.000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
74 2040.313200.000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
75 2040.412000.000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
11.63.354.2041 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMERCIO					
76 2041.312000.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
77 2041.313100.000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
78 2041.313200.000	3.000,00	0,00	76,00	0,00	2.924,00
	0,00		0,00	2.924,00	0,00
11.65.363.2042 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO					
79 2042.312000.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
80 2042.313200.000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
15.81.483.2043 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
81 2043.311100.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
	5.600,00		0,00	14.400,00	5.600,00
82 2043.312000.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
83 2043.313200.000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00		0,00	0,00	4.000,00
15.81.486.2044 - MANUT. DAS ATIV SEC. ASSIST. SOCIAL					
84 2044.311100.000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
85 2044.311300.000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
86 2044.312000.000	5.000,00	0,00	4.992,00	0,00	8,00
	0,00		0,00	8,00	0,00
87 2044.313100.000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
88 2044.313200.000	15.000,00	0,00	7.065,67	0,00	7.934,33
	0,00		0,00	7.934,33	0,00
89 2044.325300.000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA : 10

DATA : 31/01/2000

Anexo Único - Decreto nº 1921/2000

ORÇAMENTO	ORÇAMENTARIO SALDO DOTACAO	SUPLEMENTACAO(+)	REDUCAO(-) REALIZADO	EMPENHADO ACUMULADO(-)	ACUMULADO(-) A REALIZAR(=)
90 2044.412000.000	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
03.09.032.2045 - DESP. EXERCICIOS ANTERIORES					
91 2045.319200.000	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	9.640,34
	15.359,66		0,00	9.640,34	15.359,66
03.09.033.2046 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA					
92 2046.326100.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
93 2046.326200.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
94 2046.435100.000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	16.664,75
	233.335,25		0,00	16.664,75	233.335,25
=====					
TAL ORGAO=>	9.717.000,00	1.967.349,42	1.967.349,42	0,00	838.147,53
	8.878.852,47		0,00	838.147,53	8.878.852,47
=====					
TAL GERAL=>	9.717.000,00	1.967.349,42	1.967.349,42	0,00	838.147,53
	8.878.852,47		0,00	838.147,53	8.878.852,47
=====					